



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA



APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o N° SI-CP003/2022, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO N°. 910883/2021/MDR/CAIXA.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da documentação de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7.3.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente da qualificação técnica-profissional e técnica-operacional das partícipes do certame susografado, a saber: 01. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 02. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 72.432.727/0001-59); 03. F. J. DE MATOS NETO – ME (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 05. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 14.108.584/0001-28); 06. CONSTRUTORA E & J LTDA (CNPJ: 41.634.619/0001-35); 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 08. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 12.878.006/0001-45); 09. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.866.305/0001-67); 10. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00) e 11. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.380.232/0001-48).

Jaime André
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da qualificação técnica, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.3.6 do edital e suas subcláusulas.



CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas elencadas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todos os atestados de serviço técnico-profissional e técnico-operacional exigidos: 01. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 02. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 72.432.727/0001-59); 03. F. J. DE MATOS NETO – ME (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 05. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 14.108.584/0001-28); 06. CONSTRUTORA E & J LTDA (CNPJ: 41.634.619/0001-35); 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 08. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 12.878.006/0001-45); 09. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.866.305/0001-67); 10. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00) e 11. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.380.232/0001-48).

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 21 de outubro de 2022.

Antonio Jaime André da Silva

Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 327481

